

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 19
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Resolução 13 de 17 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Moeda Institucional da Câmara Municipal do Rio Grande ao Promotor de Justiça Marcelo Nahuys Thormann.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 20 de dezembro de 2023.

VER. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
MDB

VER. VER. IVAIR SOUZA – VAVÁ
MDB

VER. MIGUEL DEGANI
PATRIOTA

VER. FÁBIO DOMINGUES - FABINHO
PSD

VER. NILTON MACHADO
REPUBLICANOS